



HORÁRIO DE TRABALHO NO COMÉRCIO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

RECEBEMOS SOMENTE NESTA DATA CÓPIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE OS SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA, DEFININDO QUE NO DIA 24 DE DEZEMBRO O HORÁRIO DE TRABALHO DOS COMERCIÁRIOS DEVERÁ TER INÍCIO ÀS 8:30 E TÉRMINO ÀS 18:00.

SEGUE ANEXA A CÓPIA DA CONVENÇÃO COLETIVA, QUE TAMBÉM PODERÁ SER ACESSADA EM NOSSO SITE www.acivgsul.com.br.

BOLETOS DE ORIGEM DESCONHECIDA

BOLETO BÂNCARIO ANEXO FOI ENVIADO PARA ASSOCIADOS DESTA ACI, QUE NOS CONSULTOU A RESPEITO ANTES DE PAGAR. NÃO ERA DEVIDO, ATÉ PORQUE A EMPRESA COBRADA NUNCA FOI FILIADA A ESSE SUPOSTO CREDOR. NAS INSTRUÇÕES DO DOCUMENTO CONSTA QUE SE TRATA DE PROPOSTA DE FILIAÇÃO, QUE É FACULTATIVA. TODAVIA, SE OCORRER PAGAMENTO DE UM BOLETO DESSE TIPO, CUJA COBRANÇA SEJA VERIFICADA COMO INDEVIDA OU NÃO DESEJADA POSTERIORMENTE, O VALOR DESPENDIDO DIFICILMENTE SERÁ RECUPERADO.